

**União deve fornecer medicamento que não consta na lista do SUS**

Uma usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) receberá medicamento que não se encontra na lista de distribuição gratuita de medicamento no município de Altônia (PR). A decisão foi proferida pelo juiz federal Lindomar de Sousa Coqueiro Junior, da 2ª Vara Federal de Umuarama. O magistrado aceitou o pedido do medicamento Rivaroxabana e determinou que a União, o Estado do Paraná e o município forneçam o remédio pelo tempo que o médico julgar necessário.

A mulher sofre de erisipela de membro inferior esquerdo associado à trombose venosa profunda. A autora da ação informou que, por decisão médica, o uso do medicamento é imprescindível para sua saúde, mas por não estar na relação dos medicamentos fornecidos pela Secretaria de Saúde da cidade, ele não seria fornecido.

Na decisão, o juiz considerou que a prescrição médica e os benefícios do remédio são razões plausíveis para seu fornecimento. (Fonte: Justiça Federal do Paraná)

**Homem que expôs imagens da ex-companheira nua em aplicativo de mensagens terá de pagar indenização**

Um homem foi condenado a pagar indenização de R\$ 30 mil à ex-companheira, além de cumprir Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e participar de grupo reflexivo de gênero, por expor fotos e vídeos com imagens dela em cenas de nudez e sexo em aplicativo de mensagens.

A 6ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), por unanimidade, manteve a decisão de primeiro grau após o réu ter recorrido da indenização. Conforme a denúncia do Ministério Público, inconformado com o término do relacionamento e com intenção de humilhar a mulher, o homem fez a publicação em um grupo de vendas da plataforma, vinculando na postagem o perfil da vítima em rede social. Após cerca de uma hora, ele teria retirado as imagens do aplicativo. O crime de divulgação de cenas de nudez e sexo sem cometimento da ofendida foi incluído no Código Penal, em 2018, no artigo 218-C. (Fonte: TJRS)

**Prefeito preso por fraude em licitações, tem liberdade negada no STJ.**

Após investigações, requisitadas pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), apurou-se que o prefeito faz parte de uma organização criminosa de elevada complexidade que utiliza empresas de fachada para enriquecimento ilícito por meio de fraude a licitações, o que pode estar acontecendo desde 2007. Como parte do esquema, prefeitos de municípios catarinenses garantiriam a essas empresas resultados favoráveis nas concorrências, recebendo vantagens financeiras.

A prisão preventiva de alguns investigados, inclusive do prefeito, foi decretada em 24 de maio para a garantia da ordem pública e econômica, além da garantia da instrução criminal, considerando a gravidade concreta das condutas praticadas, a quantidade de vezes do seu cometimento, a sua repercussão social e o risco de reiteração.

Ao analisar o pedido, o ministro Og Fernandes, vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no exercício da presidência, negou liminar em habeas corpus que pedia a revogação da prisão do prefeito afastado do município de Cocal do Sul (SC) e alvo na Operação Fundraising.

Ao negar a liminar, o ministro ressaltou que "A gravidade concreta das condutas supostamente praticadas é resultado de um esquema criminoso complexo e isso apresenta risco de reiteração delitiva espelhado na habitualidade criminosa dos agentes" (fonte STJ)

**Mulher com deficiência garante direito à isenção de imposto sobre compra de veículo**

A 13ª Vara Federal de Porto Alegre determinou que a União garanta a uma moradora da cidade a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre a compra de um automóvel. A mulher, que é pessoa com deficiência, alegou que possui direito ao benefício fiscal, o que não foi observado pela Receita Federal.

A partir do laudo pericial, o magistrado constatou que a mulher apresenta monoparesia em membro inferior, que implica na perda parcial de funções motoras.

Dessa forma, o juiz, com base na Lei n. 8.989/95, concluiu que a autora faz jus ao benefício fiscal e que a apresentação da CNH com prévia anotação de restrição não pode ser exigida pela Receita Federal e, por fim, isentou a autora do pagamento do IPI sobre a aquisição de veículo. Cabe recurso às Turmas Recursais. (Fonte: TRF4)

**PUBLICAÇÕES LEGAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O GAC, Grupo de Ação Comunitária de Santa Cruz do Sul, convoca suas associadas para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 29/7/2024, às 15 horas, no Hotel Soder, para deliberar sobre a:

\* Eleição da nova Diretoria.

Santa Cruz do Sul, 11 de julho de 2024.  
INEZITA BARBOSA  
GAC - CNPJ 90.153.677/0001-52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA - RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Ibarama/RS, torna público a seguinte licitação:  
**Concorrência Eletrônica nº 001/2024** – Contratação de empresa especializada para execução da pista de caminhada, empreitada global (mão de obra e material). **Data:** 02/08/2024. **Recebimento das propostas:** até às 08h30. **Início da disputa:** às 09h30. Edital nos sites: <https://ibarama.rs.gov.br> e <https://bll.org.br/editais/> informações: (51)920039441, email: [licitacao@ibarama.com](mailto:licitacao@ibarama.com)

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO SUL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO Nº 20/2024 – DISPENSA Nº 14/2024**

O Agente de Contratação do Poder Legislativo torna público que, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, houve contratação direta da empresa RODRIGO LUIZ DIAS GUGLIERI – ME (ROLESS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS), tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de 1 (uma) catraca tipo balcão e a locação do software de gerenciamento de acessos, compreendendo a instalação, o fornecimento de equipamentos, treinamento de uso e suporte técnico, para atender às necessidades da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul. Valor total da contratação para 12 (doze) meses: R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais).

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024**

O Município de Santa Cruz do Sul – RS torna público a homologação do resultado da Chamada Pública nº 02/2024, que teve a finalidade de seleção de empresa(s) do ramo da construção civil para desenvolvimento e implantação de empreendimento habitacional em área pública, vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida Faixa 2, de forma prioritária, e, na falta deste público, da faixa 3, de acordo com o disposto na Lei nº 14.620/23, a qual restou FRACASSADA pelo não atendimento das condições previstas no item 5.18 do Edital e 6.7 do Termo de Referência. A Ata de Julgamento e o Despacho de Homologação da Chamada Pública nº 02/2024 estão disponíveis no [www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/chamada-publica](http://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/chamada-publica).

**ANÚNCIOS FÚNEBRES**

**PARTICIPAÇÃO DE FALECIMENTO E CONVITE PARA MISSA DE 7º DIA**

*Esposa Helena Maria Heinen, filhos Gerson Luiz Heinen e família, Suzane Cristina Knak e família, Susmare Heinen Nunes e família, Giovane Heinen e família, Gustavo Heinen e família, Leticia Heinen e família, Gilnei Heinen (IM), participam, com profundo pesar, o falecimento do sempre lembrado esposo, pai, sogro, avô, bisavô, irmão, cunhado e tio*

**Luiz Ary Heinen**  
\* 20/6/1938 † 5/7/2024

ocorrido no dia 5/7/2024, no Residencial Laranjeiras, aos 86 anos.  
Convidam para a missa de 7º dia de falecimento a ser realizada hoje, 11/7/2024, às 18h15, na Catedral São João Batista.

**PARTICIPAÇÃO DE FALECIMENTO E CONVITE PARA SEPULTAMENTO**

*Esposa Teresinha Fischer Vargas, filhos Alexandre Vargas e esposa Regina do Carmo, Patricia Vargas e esposo José Augusto Waechter, neto Bernardo Waechter e demais familiares e amigos participam o falecimento do sempre lembrado esposo, pai, sogro, avô, irmão, cunhado e tio*

**Itiberê Vargas**

ocorrido nessa quarta-feira, no Hospital Ana Nery, aos 75 anos. Convidam as pessoas de suas relações e amigos para acompanhar os atos de encomendação e sepultamento. A cerimônia de despedida acontece na Capela da Funerária Halmenschlager junto ao Cemitério Ecumênico da Paz Eterna, de onde sairá hoje, quinta-feira, às 14 horas, para sepultamento no Cemitério Ecumênico da Paz Eterna.  
Funerária Halmenschlager

**MAIS LEITURA**

**Rio Pardo define tema e patrono da Feira do Livro**

A 34ª Feira do Livro de Rio Pardo acontece entre os dias 31 de julho e 3 de agosto. Com o tema *Ler para (re)Criar*, o evento propõe experiência diversificada por meio da promoção de diferentes formas de ler para (re) criar o mundo. O patrono será o escritor e jornalista gaúcho Fabrício Carpinejar. Já estão confirmados na programação o Teatro Luz e Cena, com o espetáculo *Família Susto*, e animação cultural com Vivandeiros da Alegria. As atrações estarão divididas entre o Clube Literário e Recreativo, o salão de reuniões da Prefeitura e a Rua Almirante Alexandrino, ao lado do prédio sede.

O tema é um convite para o mergulho no universo da leitura, para perceber o quanto o ato de ler permite a criação de outros universos possíveis de existirem. Assim, na ação de (re)criar, o humano elabora novos conceitos que permitem relações cotidianas mais recíprocas e empáticas.

A ação de ler supõe modos de intervir na realidade para elaborar novos entendimentos, e neste ano a Feira do Livro de Rio Pardo propõe ofertar possibilidades diversas de (re)criar mundos por intermédio das diferentes experiências literárias. Nos dias da feira serão ofertadas possibilidades de leitura, como teatro, oficinas, palestras, encontros com escritores locais e de nível nacional, músicos, contações de histórias, animação cultural e uma ampla diversidade de livros de diferentes gêneros literários.

**TOPSPEED**

**Evento com carros esportivos muda para o dia 20**

Por conta das condições climáticas, a organização da 21ª edição do TopSpeed no Autódromo Internacional de Santa Cruz do Sul decidiu adiar o evento, promovido pela CronoEsp Super Challenge. O desafio, que vai contar com mais de 50 carros esportivos de rua, está remarcado para o próximo dia 20, um sábado.

Haverá medição de tempos em 201 e 402 metros na pista do circuito Oswaldinho de Oliveira. As inscrições feitas no site da CronoEsp ([cronoesp.com.br](http://cronoesp.com.br)) seguem valendo e os ingressos Vip já adquiridos também seguem válidos. Para reembolso, o contato é pelo (51) 98179 8066.



BORBA VALENTINI KONZEN

OAB/RS 2.576